

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

ESTUDOTPR 2/2020 - POA-CIS/POA-DAP/POA/IFSULDEMINAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de 3 (três) postos de VIGILÂNCIA ARMADA, em jornada de trabalho de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso ininterrupto, para alocação no Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS

I – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços especializados de vigilância armada, em jornada de trabalho de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso ininterrupto, nos moldes em que requerida, justifica-se pela necessidade de se garantir o adequado guardeamento das instalações do Campus Pouso Alegre, no cumprimento de sua missão institucional, bem assim a segurança dos seus frequentadores, quais sejam os servidores, os alunos, os estagiários, os trabalhadores terceirizados e os visitantes.

Com a contratação de 1 (um) posto de trabalho diurno e de 2 (dois) postos de trabalho noturno, a instituição será melhormente atendida no período noturno, em que há maiores riscos de comprometimento da segurança. Haverá, como há na atualidade, auxílio de câmeras de segurança, localizadas em pontos estratégicos das instalações. Será adotado, para controle de jornada, o sistema de ponto biométrico, de cuja conferência ficarão encarregados os fiscais designados e seus substitutos.

Há, na atualidade, contrato vigente para o objeto cuja contratação ora se almeja. Porém, por conta de descumprimento contratual da empresa que presta serviços no Campus, houve o encerramento do referido contrato, obedecendo todos os trâmites previstos em edital. Dessa forma, a presente contratação é remanescente de contrato dos serviços de vigilância armada, devido à rescisão contratual da atual empresa fornecedora dos serviços, após processo administrativo para apuração das faltas. Em função disso, a nova contratação se dará por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, XI, da Lei nº 8.666/93.

Especificamente com relação ao objeto contratual, haverá as seguintes propostas:

- a) o período intrajornada será indenizado, i.e., o profissional não poderá se ausentar do posto para fruição desse período (isso deverá constar no contrato de trabalho celebrado com os profissionais);
- b) prever-se-á, no Termo de Referência, a possibilidade de o empregador parcelar as férias de seus empregados, alocados nos postos, em até 2 (dois) períodos distintos, na forma da legislação vigente.

A contratação visa atender às disposições contidas na Lei nº 9.632, publicada no DOU de 08/05/98, que trata da extinção de Cargos da Administração Pública Federal, e dispõem que a contratação das atividades correspondentes poderão ser objeto de execução indireta. O Decreto nº 9.507/2018 e a IN SEGES/MPDG nº 05/2017 disciplinam a contratação e a execução indireta dos serviços terceirizados, cuja categoria profissional não mais ingressará na Administração Pública Federal, visto que não haverá concurso público para o provimento destes cargos.

II – ESTIMATIVA DO NÚMERO DE POSTOS

O quantitativo decorre de estimativa feita a partir dos serviços já existentes de vigilância armada, atualmente desempenhados por 6 (seis) profissionais: 6 (seis) vigilantes armados. Porque se cuida a unidade de contratação de postos, não há necessidade de cálculo de produtividade por meio de índices previamente estabelecidos.

Se necessário, poder-se-á, para o futuro, promover o aditamento contratual, para acréscimo de posto.

III – ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O método utilizado pela Administração para estimativa de preços foi o preenchimento do ANEXO VII-D MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017, considerando os percentuais estabelecidos no Caderno de Logística - Prestação de Serviços de Vigilância Armada - MPOG e da Nota Técnica 01/2013 do Conselho de Justiça Federal, bem como os valores e benefícios acordados na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o Número MG000665/2019. Dada a particularidade do objeto licitável, i..e, a manifestação da pretensão contratual por meio de cotação individualizada para custos diversos, optou-se por realizar pesquisa de preços frente ao mercado, apresentando, de maneira detalhada, a composição a ser licitada. Dessa iniciativa, adveio a média de mercado, que será adotada como custo de referência, i.e., estimado, para a licitação. Ainda, adotaram-se estimativas de custos do contrato vigente (Contrato nº 26/2019 do Campus Pouso Alegre), bem como referências do Painel de Preços.

A Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelos licitantes, instrumento de métrica dos custos e preços fornecidos pelo mercado, consiste no Anexo II deste Estudo Preliminar. Abaixo, no Anexo I, o resumo da contratação.

Anexo I:

C		
	VALOR R\$	
Α	Valor mensal (máximo) da proposta	R\$ R\$9.962,46
В	Valor global (máximo) da Proposta para 12 Meses (valor mensal do	R\$ 119.549,52
	serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	

C		
	VALOR R\$	
Α	Valor mensal (máximo) da proposta	R\$ 11.534,94
В	Valor global (máximo) da Proposta para 12 Meses (valor mensal do	R\$ 138.419,28
	serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	

a		
	VALOR R\$	
Α	Valor mensal (máximo) da proposta	R\$ 11.548,46
В	Valor global (máximo) da Proposta para 12 Meses (valor mensal do	R\$ 138.581,52
	serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	

IV – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO, OU NÃO, DA SOLUÇÃO

Contratar-se-á 3 (três) postos de trabalho, para cumprimento de jornada de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso ininterrupto, para prestação dos serviços especializados de vigilância armada. Se necessário, poderá haver, futuramente, a aditivação, para acréscimo de valor, acrescendo-se, no máximo, 25% do

objeto contratado.

V – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE, OU NÃO, DA CONTRATAÇÃO.

A contratação demonstra-se viável, pois, atualmente, o número de postos licitados atenderá à demanda da instituição.

Estimativa de conclusão do processo: maio de 2020.

Pouso Alegre, 15 de maio de 2020.

Responsáveis pela Equipe de Planejamento

KARINY DIOGO ESTEVES CANTELMO SIAPE 1700532

> KÉSIA FERREIRA SIAPE 1994408

Documento assinado eletronicamente por:

- Kesia Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 15/05/2020 13:50:19.
- Kariny Diogo Esteves Cantelmo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 15/05/2020 13:36:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62944

Código de Autenticação: 1b2eb54279



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

DOD 1/2020 - POA-CIS/POA-DAP/POA/IFSULDEMINAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Entidade: Instituto Federal, Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais		
Unidade Requisitante: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços – Campus Pouso Alegre		
Responsável pela Demanda: Kariny Diogo Esteves Cantelmo Matrícula SIAPE: 1700532		
E-mail: infraestrutura.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br Telefone: (35) 3427-6600		

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação dos serviços especializados de vigilância armada, em jornada de trabalho de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso ininterrupto, especificamente para o atendimento das necessidades do Campus Pouso Alegre, justifica-se pela necessidade de se garantir o adequado guardeamento das instalações do Campus Pouso Alegre, no cumprimento de sua missão institucional, bem assim a segurança dos seus frequentadores, quais sejam os servidores, os alunos, os pais, os estagiários, os trabalhadores terceirizados, os fornecedores, os visitantes e toda a comunidade acadêmica.

Há, na atualidade, contrato vigente para o objeto cuja contratação ora se almeja. Porém, por conta de descumprimento contratual da empresa que presta serviços no Campus, houve o encerramento do referido contrato, obedecendo todos os trâmites previstos em edital. Dessa forma, a presente contratação é remanescente de contrato dos serviços de vigilância armada, devido à rescisão contratual da atual empresa fornecedora dos serviços, após processo administrativo para apuração das faltas. Em função disso, a nova contratação se dará por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, XI, da Lei nº 8.666/93.

Cumpre salientar que informações detalhadas e esclarecimentos a respeito da pretensão contratual ora levada a efeito constam nos demais documentos que compõem o processo, destacadamente no "Estudo Técnico Preliminar" e no "Mapeamento de Riscos".

Iniciaram-se estudos voltados à verificação das condições de mercado (i.e.: custos e preços), com o fim de se chegar ao valor estimado da contratação, o que ganha relevo diante das sucessivas medidas de racionalização de gastos adotadas pelo Governo Federal. Assim, tem-se o demonstrativo de que os valores estimados são os praticados no mercado, estando em consonância, ainda, com os limites de gastos impostos pela legislação vigente.

Sugere-se que a fiscalização técnica e a fiscalização administrativa, por conta das peculiaridades que envolvem o objeto (tais como: familiaridade com as rotinas de trabalho do setor requisitante; conhecimento das particularidades de dada colaborador bem como de suas competências; e alocação no setor prestador do serviço), sejam realizadas por servidores da própria Coordenação, em conjunto, auxiliados, dadas outras particularidades (que vão desde conferência de documentos até a realização de cálculos trabalhistas), por servidores com formação nas áreas de: a) Direito; ou b) Administração (pública ou de empresas); ou c) Contabilidade; ou d) Economia. Isso, a fim de

que se evitem erros na conferência de documentos ou erros na avaliação de cumprimento de obrigações legais (trabalhistas, previdenciárias ou fundiárias, p. ex.) e/ou contratuais (entrega de determinados itens, p. ex.), afastando ou minimizando, eventualmente, responsabilização da Administração pela escolha e designação de fiscais desprovidos do conhecimento técnico adequado ao desempenho de suas funções (*culpa in eligendo*).

Ademais, adotar-se-á, para avaliação da qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, o modelo de fiscalização/avaliação pelo público usuário, por meio de questionário que será elaborado pela equipe de planejamento e, posteriormente, repassado à equipe de fiscalização (fiscal técnico e fiscal administrativo), que o empregarão, a cada mês, para fim de cumprimento de seus misteres legais (zelo pela correta vigilância dos recursos e aparelhos públicos). Ainda, adotar-se-á, se aprovado pela Diretoria Administrativa, o modelo de fiscalização/avaliação setorial, pois os serviços não serão prestados em setor específico, mas, sim, de maneira ampla, abrangendo toda a área do Campus Pouso Alegre.

Importa destacar, também, que o IFSULDEMINAS não conta, em seu corpo de servidores, com profissionais ocupantes de cargos com funções correspondentes às funções inerentes ao posto que se objetiva contratar. Desse modo, alia-se à necessidade de manutenção da contratação a impossibilidade de prestação dos serviços por servidores públicos federais, lotados no Campus Pouso Alegre.

O gerenciamento de riscos materializa-se no mapeamento de riscos, por meio do qual se analisa potenciais problemas a que se sujeita a presenta contratação, notadamente em função de seu objeto, que envolve, por exemplo, pessoas armadas. Haverá, como na atualidade, tanto para prevenção de desvios de conduta, como para a prestação de auxílio no monitoramento, câmeras de segurança, localizadas em pontos estratégicos das instalações. Será adotado, para controle de jornada, o sistema de ponto biométrico, de cuja conferência ficarão encarregados os fiscais designados e seus substitutos).

2. Quantidade de serviço a ser contratada

A descrição detalhada do objeto será a seguinte:

a) Contratação de 1 (um) posto de trabalho de vigilante armado (CBO: 517330), no período DIURNO, para cumprimento de jornada de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso ininterrupto. Cada posto será ocupado por 2 (dois) profissionais, cabendo à empresa contratada o fornecimento de toda mão de obra e dos uniformes e equipamentos (detalhados no Termo de Referência). Os serviços serão executados de forma indireta e contínua, nas dependências do Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS, localizado na Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, Bairro Parque Real, Pouso Alegre/MG. Posto de serviço anual (12 meses). Contratação IMEDIATA.

b) Contratação de 1 (um) posto de trabalho de vigilante armado (CBO: 517330), no período **NOTURNO**, para cumprimento de jornada de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso ininterrupto. Cada posto será ocupado por 2 (dois) profissionais, cabendo à empresa contratada o fornecimento de toda mão de obra e dos uniformes e equipamentos (detalhados no Termo de Referência). Os serviços serão executados de forma indireta e contínua, nas dependências do Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS, localizado na Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, Bairro Parque Real, Pouso Alegre/MG. Posto de serviço anual (12 meses). **Contratação IMEDIATA**.

c) Contratação de 1 (um) posto de trabalho de vigilante armado (CBO: 517330), no período **NOTURNO**, para cumprimento de jornada de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso ininterrupto. Cada posto será ocupado por 2 (dois) profissionais, cabendo à empresa contratada o fornecimento de toda a mão de obra e dos uniformes e equipamentos (detalhados no Termo de Referência). Os serviços serão executados de forma direta e contínua, nas dependências do Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS, localizado na Av. Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, CEP: 37.560-260, Pouso Alegre Posto de serviço anual (12 meses). **Contratação IMEDIATA.**

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A prestação dos serviços deverá iniciar <u>em maio de 2020</u>, considerando a necessidade de urgência da contratação, bem como os prazos legais e a vigência contratual atual.

Tão logo encerrado o processo, será remetido o instrumento de contrato à empresa vencedora, que, então, terá o prazo necessário para disponibilização dos profissionais.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Os responsáveis pela fiscalização do contrato advindo da contratação serão designados no momento da formalização da avença. Os responsáveis pela Equipe de Planejamento são os abaixo indicados, por nome e matrícula SIAPE.

Pouso Alegre, 15 de maio de 2020.

Responsáveis pela Equipe de Planejamento

KARINY DIOGO ESTEVES CANTELMO SIAPE 1700532

> KÉSIA FERREIRA SIAPE 1994408

Documento assinado eletronicamente por:

- Kesia Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 15/05/2020 14:18:55.
- Kariny Diogo Esteves Cantelmo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 15/05/2020 14:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62950

Código de Autenticação: 0ee3bdba3f





Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

MAPAGRI 1/2020 - POA-CIS/POA-DAP/POA/IFSULDEMINAS

ANEXO IV

MAPA DE RISCO

FASE DE ANÁLISE	

Fase:

- (x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
- () Gestão do Contrato

	RISCO 1		
	PROBABILIDADE	(X) N	BAIXA MÉDIA LTA
IMPACTO (X)N		BAIXA MÉDIA LTA	
Id DANO			
1 Equívoco do dimensionamento do quantitativo de postos de se		tos de ser	viço.
Id	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Adequação do número de postos de trabalho às reais necessidades institucionais, para que não haja deficiências na prestação de serviços.		Equipe de Planejamento	
ld	Id AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
1	Não há necessidade, uma vez que houve o dimensionamento real da necessidade na Ação Preventiva. Mas, há a possibilidade de aditivação em até 25%, o que, se necessário importará na contratação de ao menos mais 01 (um) posto de trabalho, por período der até 09 (nove) meses		Equipe de Fiscalização

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(x) Execução do Contrato

	RISCO 2			
	PROBABILIDADE	(X) N	BAIXA MÉDIA LTA	
IMPACTO ((X) N	AIXA MÉDIA LTA	
Id DANO				
1	Disfuncionalidade na prestação dos serviços, de acordo com as escalas.		escalas.	
ld	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
Pesquisas de opinião junto aos servidores e estagiários visando a aferir sua satisfação com os serviços prestados e sanar, desde logo, eventuais falhas na sua execução.		tagiários, stados e	Fiscal técnico e público usuário	
Id AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL		
Readequação, atendendo-se a novas demandas de setores específicos; ou, para fim de atualização, sua revisão, semestralmente; se for o caso, com a substituição dos profissionais.		Satar da Cantratas		

Fase:

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 3		
PROBABILIDADE	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	
ІМРАСТО	() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA	
DANO		

1	Inadimplência, pela empresa contratada, de obrigações contratuais e, especialmente, de obrigações trabalhistas. Isso pode acarretar a responsabilização do ente contratante, em caso de falhas na fiscalização da execução contratual.		
	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL		
1	Indicação, pelo responsável, de servidores com a qualificação necessária para o acompanhamento do contrato (ex.: bacharel em Direito, bacharel em Administração de Empresas, bacharel em Administração Pública, bacharel em Contabilidade etc.).	Setor requisitante	
ld	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
1	Treinamento e orientação dos fiscais designados, para bem desempenharem suas funções.	Setor de Contratos	

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(x) Gestão do Contrato

	RISCO 4			
	PROBABILIDADE	(X) N	BAIXA MÉDIA LTA	
() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		1ÉDIA		
ld	DANO			
1	Rescisão do contrato de prestação de serviços por descumprimento de obrigações contratuais e, ESPECIALMENTE, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (FGTS)			
ld	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL		RESPONSÁVEL	
1	Fiscalização, atuante e constante, especialmente pelo fiscal técnico, de modo a evitar que a Administração depare com situação que, por força de lei, requeira a rescisão. Pronto atendimento às demandas da equipe de fiscalização, prestando-lhe os necessários esclarecimentos. Manutenção de conta vinculada bloqueada para movimentação.		Equipe de fiscalização	
Id			RESPONSÁVEL	
1	Chamamento das empresas subsequentes na ordem de classificação de propostas; ou, impossibilidade ou inconveniência, realização de nova licitação em tempo hábil.		Setor de Compras, Licitações e Contratos	

Fase:

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

	RISCO 5		
PROBABILIDADE		(X) N	BAIXA MÉDIA LTA
IMPACTO		() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA	
ld	d DANO		
1	Falência da empresa contratada; ou, em menor medida, sua reorganização, para fim de recuperação judicial.		
	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1	Conferência, pela equipe de fiscalização, da documentação de que se fizerem acompanhar as faturas de serviços, analisandoa detidamente, buscando auxílio especializado, se necessário.		Equipe de fiscalização Setor de Contratos Coordenadoria Contábil, Financeira e Orçamentária
Id	d AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
1	Informação imediata aos setores responsáveis pelo contrato e pelo pagamento das faturas.		Setor de Contratos Coordenadoria Contábil, Financeira e Orçamentária

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 6		
PROBABILIDADE	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	
IMPACTO	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA	
d DANO		

1	Extrapolamento de jornada contratada, ultrapassando-se os limites diários, gerando responsabilização do ente contratante. Cumprimento de jornada a menor, de que é consequência o pagamento de valores sem correspondência em serviços efetivamente prestados.				
ld	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL			
1	Conferência e Controle do relógio de ponto biométrico, pela equipe de fiscalização, tomando-se as medidas necessárias à correção dos eventuais problemas. Não pode haver a realização de trabalho para além das 12 horas; não pode haver quebra das 36 horas de descanso.	Equipe de fiscalização Setor de Contratos			
ld	Id AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁ				
1	Notificação formal à empresa, para que instrua o preposto no que toca ao controle de jornada.	Equipe de fiscalização			

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

	RISCO 7		
	PROBABILIDADE		AIXA 1ÉDIA LTA
	IMPACTO	(X) N	AIXA ⁄IÉDIA LTA
ld	DANO		
Falta, sem prévio aviso, de colaborador, gerando a redução da equipe de trabal comprometimento dos serviços e, eventualmente, comprometimento do revezam postos.			
	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1	Cientificar o preposto de que, em tal hipótese, deve providenciar a imediata substituição do colaborador faltante; e, ainda, de que, para que não haja enriquecimento da empresa à custa do Erário, haverá a realização de glosa na Fatura correspondente ao mês em que tenha havido a falta, sem prejuízo da notificação		Setor de Contratos
ld	Id AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Redistribuição das tarefas, caso não haja a substituição imediata, para que sejam atendidas aquelas de maior urgência. Convocação, pelo preposto, de outro profissional.			

Fa	ase:
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
()	x) Gestão do Contrato

	RISCO 8				
PROBABILIDADE			AIXA 1ÉDIA LTA		
ІМРАСТО		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA			
ld	DANO				
1	Realização de jornadas superiores aos limites legais e/	ou contra	tuais		
ld	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL		
1	Orientação aos trabalhadores, pela empresa, no sentido de que não haja tal anomalia		Equipe de fiscalização		
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL		
1	1 Substituição dos profissionais faltosos.		Equipe de fiscalização Coordenadoria Contábil, Financeira e Orçamentária		

_				
Е	-	•	^	•
ı	а	э	C	

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

	RISCO 9				
PROBABILIDADE		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA			
	IMPACTO	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA			
ld	DANO				

1	Incidentes e acidentes envolvendo armamento.			
	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
1	Exigência de que a empresa qualifique e promova a reciclagem de seus profissionais, periodicamente, nos termos da legislação	Equipe de fiscalização Setor de Contratos		
Id	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
1	acionamento da autoridade nolicial	Equipe de fiscalização Setor de Contratos		

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(x) Gestão do Contrato

	RISCO 10				
	PROBABILIDADE	AIXA 1ÉDIA LTA			
	IMPACTO	AIXA 1ÉDIA LTA			
ld	Id DANO				
1	Uso de equipamento defeituoso.				
	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL		
1	Verificação, periodicamente, das condições de conser tais equipamentos, principalmente armamento e mun	-	Equipe de fiscalização Setor de Contratos		
Id	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL			
1	Solicitação de substituição imediata do equi defeituoso	pamento	Equipe de fiscalização Setor de Contratos		

Fase:

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 11				
	PROBABILIDADE	AIXA ⁄IÉDIA LTA		
	ІМРАСТО	AIXA ⁄IÉDIA LTA		
Id	DANO			
Necessidade de substituição do profissional, devido a comportamento inadec				
	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
1	Fiscalização, pela equipe de fiscais, do correto dese das funções, notificando a empresa, quando for o caso	empenho	Equipe de fiscalização Setor de Contratos	
ld	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Advertência, à empresa contratada, para que seus empregados cumpram a legislação e o contrato; quando necessária a substituição do profissional, este deverá cumprir o aviso prévio indenizado.		Equipe de fiscalização		

Os riscos acima mapeados são os já constatados em outros contratos de terceirização de serviços existentes na instituição contratante. Caso haja a necessidade, ao longo da execução contratual, de contemplação de outros, far-se-á a atualização deste mapeamento, complementando-o.

Pouso Alegre, 15 de maio de 2020.

Responsáveis pela Equipe de Planejamento

KARINY DIOGO ESTEVES CANTELMO SIAPE 1700532

> KÉSIA FERREIRA SIAPE 1994408

Documento assinado eletronicamente por:

- Kariny Diogo Esteves Cantelmo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 15/05/2020 14:03:03.
- Kesia Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 15/05/2020 14:02:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63117

Código de Autenticação: 545ef756f9





Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

Listagem de insumos: uniformes

Entidade: Instituto Federal, Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Unidade Requisitante: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços — Campus Pouso Alegre

Responsável pela Demanda: Kariny Diogo Esteves Cantelmo

Matrícula SIAPE: 1700532

E-mail: kariny.cantelmo@ifsuldeminas.edu.br

Telefone: (35) 3427-6600

	Relação de uniform	nes		
Tipo	Descrição detalhada	Quantidade	Vida útil	Quantidade anual
Calça	Calça Cargo, Tecido RIP STOP, 2 bolsos traseiros, 2 bolsos laterais abotoáveis, cor azul-marinho ou padrão da empresa	2 (semestral)	6 meses	4
Camisa	Camisa manga curta, 100% algodão, 2 bolsos frontais, cor azul-marinho ou padrão da empresa	2	6 meses	4
Cinto	Cinto Nylon, Fivela com trava, regulagem de tamanho com velcro, cor preto ou padrão da empresa	2	6 meses	4
Braçal	Braçal em couro sintético ou de melhor qualidade com sistema de fixação	2	6 meses	4
Coturno	Par de Coturnos em Couro, solas de borracha	1	1 ano	1
Boné	Boné azul-marinho ou cor padrão da empresa com emblema	1	6 meses	2
	Jaqueta em Tecido Poliéster, com capuz, com 2 bolsos			

Jaqueta	frontais, cor azul-marinho ou padrão da empresa.	1	1 ano	1
Capa de chuva	Capa de chuva 100% impermeável em PVC ou material similar ou de melhor qualidade	1	6 meses	2
Crachá de camisa	Crachá com grampo para camisa em PVC	1	1 ano	1

	Relação de equipamentos					
Peça	Descrição detalhada	Quantidade	Vida útil	Quantidade anual		
Arma	Revólver calibre .38, com cano de 4 polegadas	2	10 anos (120 meses)	2		
Cartucho	Cartuchos calibre 38 compatíveis com o revólver	24	5 anos	24		
Coldre	Coldre para Revólver calibre .38, com cano de 4 polegadas, com sistema de acoplamento, material Nylon ou material de igual ou superior qualidade	2	5 anos	2		
Cinturão	Cinturão próprio para vigilante e equipamento balístico	2	5 anos	2		
Fiel	Fiel para arma com gancho cordão de 100cm de comprimento	2	5 anos	2		
Colete Balístico	Colete a prova de bala que esteja de acordo com as normas brasileiras e dentro do prazo de validade, par de mantas se for o caso	2	5 anos	2		
Capa avulsa para colete	Capa de Nylon, resistente, com regulagem em velcro, cor preta	6	5 anos	6		
Lanterna	Lanterna de Led com bateria para carregamento	2	5 anos	2		
Cassetete	Tonfa de borracha, com barra de aço interna, 50 cm ou superior	2	5 anos	2		
Porta cassetete	Porta cassetete em Nylon, com argola de metal, com sistema de acoplamento, cor preta ou padrão da empresa	2	5 anos	2		
Cordão para apito	Cordão próprio para apito de vigilância, resistente, na cor amarela ou padrão de empresa	2	5 anos	2		
Apito	Apito próprio para vigilância em metal cromado	6	5 anos	6		
Livro	Livro de ocorrência, capa dura, cor preta, 80 páginas brancas com linhas ou número superior de páginas, com caneta	1	1 ano	1		
Cofre	Cofre próprio para armamento	1	5 anos	1		

Responsáveis pela Equipe de Planejamento

KARINY DIOGO ESTEVES CANTELMO SIAPE 1700532

KÉSIA FERREIRA SIAPE 1994408

Documento assinado eletronicamente por:

- Kariny Diogo Esteves Cantelmo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 15/05/2020 14:34:41.
- Kesia Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 15/05/2020 14:29:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63119

Código de Autenticação: d86ba4ec06

